



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1616

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2284,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**REVOGA A LEI Nº 1.114 DE 21 DE OUTUBRO DE
2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 040/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

- Artigo 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.114 de 21 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre a instituição de gratificação aos servidores da Câmara Municipal de Ilha Comprida e dá outras providências.
- Art.2º-** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constante do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**

